

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-05797/2014

PORTARIA D.G. N° 858, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 5797/2014,

Considerando o MEMO N° 05/2014/CESMT, que encaminha o Projeto de elaboração do PCMSO das Varas do Trabalho do Interior, conforme definido pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- CESMT, doc. 02;

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Saúde, Matrícula N°30816842, Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar análise clínica dos servidores lotados na Vara do Trabalho daquelas cidades, com vistas à implantação do Projeto de elaboração do PCMSO, no período de 17/11 a 21/11/2014, conforme Protocolo n° 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias em consonância com a Portaria GP n° 168/2013 e Resolução Administrativa n° 157/2014, para o período acima mencionado, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

sfoj/fm